



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CITAÇÃO n. 2/2019-TCCRDPRVDO

**AÇÃO RESCISÓRIA
PRAZO: 15 DIAS**

AUTOS Nº. 1003741-87.2019.8.11.0000

AÇÃO: RECLAMAÇÃO - 1003741-87.2019.8.11.0000 - Classe: 244-CNJ

RECLAMANTE - : BANCO BRADESCO SA

**RECLAMADO: JUÍZO DA 4ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DA
COMARCA DA CAPITAL**

**CITANDO(S): B.O INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA. - ME E
LEILA MARTA RIBEIRO DO NASCIMENTO, com endereço incerto e não sabido.**

FINALIDADE: CITAÇÃO dos Terceiros Interessados supramencionado, com endereço incerto e não sabido, dos termos da presente ação, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias.

RESUMO: RECLAMAÇÃO com Pedido Liminar em face da sentença proferida pelo Juiz da 4ª Vara Especializada em Direito Bancário da Comarca de Cuiabá nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 45097-34.2011.811.0041, Código: 747832, divergindo da decisão prolatada no julgamento do Recurso de Apelação nº 0045097-34.2011.8.11.0041: Requerendo a admissão da Reclamação, deferindo a medida liminar suspendendo a eficácia da sentença reclamada, reconhecendo a divergência apontada.

DESPACHO: "...e) conforme exige o art. 989, III, do CPC e diante da não localização da parte Executada, a citação dos Terceiros Interessados B.O INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA - ME. e LEILA MARTA RIBEIRO DO NASCIMENTO por Edital - CPC, art. 256 e ss - e às custas do Reclamante... Cumpra-se." Cuiabá, 09 de abril de 2019 - Des. Sebastião de Moraes Filho - Relator.

**DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO
RELATOR**